



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação.

DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM BASE EM DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA AUDATEX OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE.
UNIDADE (S) ATENDIDA (S)	Secretário Municipal de Transporte, Habitação, Obras e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:	() 6 MESES (X) 12 MESES () OUTRA: _____

RELATÓRIO

Legislação Específica para o Objeto:

(X) Esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

() Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

Art 6 e inciso da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitação Anterior:

() O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Dispensa Eletrônica Nº /2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.



() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

Secretária (as) a Ser Atendida:

(X) O objeto ora estudado atenderá diversas secretarias do município de Atalaia Pr.

() O objeto ora estudado atenderá secretarias distinta do município de Atalaia Pr.

Qual?

Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para todas as secretárias municipais.

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de placas de inauguração, sinalização diversa e postes para fixação necessários à sinalização viária do Município de Atalaia/PR.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e identificar a solução mais adequada para o atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Atalaia/PR de dispor de placas de inauguração, placas de sinalização viária e postes destinados à respectiva fixação, visando atender às demandas relacionadas às obras municipais, à sinalização de pontos atualmente deficientes e à complementação da identificação dos logradouros públicos.

Conforme consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Município necessita dos materiais para utilização em obras, bem como para a melhoria e complementação da sinalização viária municipal.

A adequada sinalização das vias públicas constitui medida necessária à segurança dos usuários, possibilitando a orientação de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a organização e fluidez do tráfego.



A ausência ou deficiência de sinalização pode comprometer a adequada orientação dos usuários das vias públicas e aumentar os riscos relacionados à circulação de veículos e pedestres.

Assim, mostra-se necessária a contratação de empresa que possua capacidade para confeccionar e fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas pela Administração, garantindo qualidade, padronização, durabilidade e adequação às necessidades do Município.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada às necessidades de manutenção, melhoria e organização da infraestrutura viária municipal e às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

Há previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração, observando as características, dimensões, materiais, acabamento e demais requisitos constantes da descrição dos itens.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis à sinalização viária.

A contratação deverá contemplar, conforme a necessidade da Administração:

- * placas de inauguração em chapa de aço inox;
- * placas de sinalização viária de advertência e regulamentação;
- * placas para identificação de vagas, estabelecimentos e pontos de interesse;
- * placas para identificação de vias e logradouros;
- * placas de sinalização de grandes dimensões;
- * postes destinados à fixação das placas.

A execução/fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, conforme estabelecido no DFD.

O prazo de entrega indicado no DFD é de 30 (trinta) dias.

A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução do objeto, observando os padrões de qualidade, especificações e condições estabelecidas no futuro Termo de Referência.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes, foram estimadas as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Placa de inauguração em chapa de aço inox, com gravação em baixo relevo, medindo 40 x 60 cm	UN	10
02	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, em chapa de aço nº 18, medindo 50 x 50 cm, com pintura eletrostática e película refletiva tipo I	UN	50
03	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, em chapa de aço nº 18, medindo 40 x 70 cm, com pintura eletrostática e película refletiva tipo I	UN	20
04	Placa para sinalização de vias e logradouros, em chapa de aço nº 18, medindo 25 x 50 cm, com pintura eletrostática e película refletiva tipo I	UN	30
05	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, em chapa de aço nº 18, medindo 200 x 100 cm, com pintura eletrostática e película refletiva tipo I	UN	05
06	Poste para fixação em aço galvanizado, medindo 2" x 2 mm x 3 m, com tampa plástica e aleta antirrotação	UN	30

As quantidades foram estabelecidas no DFD e correspondem à estimativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade do objeto, foram analisadas diferentes possibilidades para formação do preço estimado.



Conforme consta no DFD, não foram identificadas contratações similares suficientes para utilização da tabela SINAPI, em razão da especificidade da contratação. Também não foi aplicada pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Foram, contudo, realizadas pesquisas junto a contratações similares da Administração Pública, sendo identificadas referências de preços nos seguintes órgãos:

- * Prefeitura Municipal de Guarapari;
- * Município de Quilombo/SC;
- * Município de Catanduvas/SC.

Também foram obtidas cotações diretamente com fornecedores em potencial.

Diante das características do objeto e das pesquisas realizadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos materiais constitui solução adequada e compatível com a necessidade administrativa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento constante do DFD, foram obtidas as seguintes propostas:

Maringá Sinalização Ltda.	R\$ 46.650,00
Bulla Sinalizações Ltda.	R\$ 55.600,00
NTP Com. de Suprimentos Ltda.	R\$ 53.700,00

O DFD estabeleceu como valor global máximo estimado R\$ 46.650,00, correspondente ao menor valor cotado.

A composição dos valores estimados por item é:

Item	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
02	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
03	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
04	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
05	05	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
06	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
TOTAL			R\$ 46.650,00

Os valores e quantitativos acima reproduzem o levantamento constante do DFD.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas de inauguração, placas destinadas à sinalização viária e postes para sua fixação.

A contratação deverá possibilitar que a Administração disponha dos materiais conforme a efetiva necessidade, evitando a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e permitindo melhor adequação do fornecimento à demanda existente durante a vigência da contratação.

Os materiais deverão ser produzidos de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração e entregues dentro dos prazos determinados, observados os padrões de qualidade e as normas técnicas aplicáveis.

A solução permitirá atender tanto às necessidades decorrentes de obras municipais quanto às demandas de melhoria, complementação e implantação da sinalização viária e identificação dos logradouros públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, a Administração identificou a conveniência da contratação em lote único, com julgamento pelo menor preço global.

Conforme justificativa constante do DFD, trata-se de objeto cujos itens possuem interação entre si, sendo que o fracionamento poderia gerar dificuldades relacionadas à fiscalização e à responsabilização por eventuais danos ou defeitos de execução.

Além disso, a contratação de diferentes empresas para parcelas distintas poderia gerar aumento dos custos de mobilização e dificultar o gerenciamento da execução.

A adoção do lote único também favorece a racionalização do trabalho, a gestão contratual, o cumprimento dos prazos e a padronização dos materiais fornecidos.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente justificável a contratação em lote único, desde que mantida a competitividade do certame e demonstrada, na fase de planejamento da contratação, a compatibilidade dessa opção com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes;
- b) garantir a disponibilidade de placas e postes para utilização nas obras e demais intervenções realizadas pelo Município;
- c) melhorar e complementar a sinalização viária existente;
- d) proporcionar adequada identificação dos logradouros públicos;
- e) melhorar a orientação dos usuários das vias públicas;
- f) contribuir para a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres;
- g) proporcionar maior organização e fluidez do trânsito municipal;
- h) assegurar materiais com qualidade e características compatíveis com sua finalidade;
- i) permitir o fornecimento conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições desnecessárias ou incompatíveis com a demanda efetiva.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- a) elaborar o Termo de Referência com as especificações definitivas do objeto;
- b) realizar e formalizar a pesquisa de preços nos termos da legislação aplicável;
- c) verificar a disponibilidade e adequação orçamentária para a contratação;
- d) definir as condições de fiscalização e gestão contratual;
- e) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- f) estabelecer os procedimentos para recebimento e conferência dos materiais;
- g) promover a adequada instrução do processo administrativo;



h) verificar as condições de habilitação e qualificação exigidas da futura contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no DFD, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação ora estudada possui finalidade própria e está diretamente relacionada às necessidades de sinalização e identificação viária do Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve principalmente a confecção de placas metálicas, aplicação de pintura e películas refletivas e fornecimento de postes metálicos.

Durante a execução do objeto, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis às atividades desenvolvidas pela contratada, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos decorrentes da fabricação e utilização de materiais.

A Administração deverá priorizar, quando tecnicamente possível e economicamente viável, práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados.

Não foram identificados, no DFD, impactos ambientais específicos que impeçam ou inviabilizem a contratação.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a natureza do objeto, podem ser identificados os seguintes riscos principais:

Risco	Consequência	Medida preventiva/mitigadora
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Necessidade de substituição e atraso na utilização	Conferência dos materiais no recebimento e exigência de substituição dos itens inadequados
Atraso na entrega	Prejuízo ao planejamento das atividades municipais	Estabelecimento de prazo de entrega e acompanhamento pela fiscalização
Material de baixa qualidade	Redução da durabilidade e necessidade de reposição	Definição precisa das especificações técnicas no Termo de Referência



Falhas de padronização	Prejuízo à organização e identificação viária	Definição prévia das características, dimensões e padrões das placas
Dificuldade de responsabilização entre diferentes fornecedores	Problemas na fiscalização e gestão	Contratação em lote único, conforme justificativa apresentada no DFD

A fiscalização deverá acompanhar a execução e comunicar à contratadas eventuais desconformidades, determinando sua correção ou substituição quando necessário.

15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise da necessidade apresentada, verifica-se que a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos materiais constitui solução adequada para atender às demandas do Município.

A contratação permitirá que os materiais sejam produzidos de acordo com as necessidades específicas da Administração, incluindo diferentes dimensões, tipos de placas, elementos gráficos e características técnicas.

A solução também permite o fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, o que proporciona maior flexibilidade operacional durante a vigência da contratação.

O fornecimento por empresa especializada mostra-se, portanto, adequado para garantir a qualidade dos materiais e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

16- ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação apresenta-se adequada ao interesse público, considerando que a sinalização viária e a identificação adequada dos logradouros constituem elementos necessários à organização das vias públicas e à segurança dos seus usuários.

A aquisição dos materiais permitirá ao Município atender demandas atualmente existentes, complementar a sinalização em pontos deficientes e disponibilizar materiais necessários às obras e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes.

A necessidade está expressamente registrada no DFD, que destaca a importância da sinalização para a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres, bem como para a orientação e organização do tráfego.



17. MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado e as características do objeto, a Administração deverá adotar o procedimento de contratação que se mostrar juridicamente adequado após a conclusão da fase de planejamento e a análise dos valores estimados.

O DFD registra a intenção inicial de utilização do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 1 (um) ano e fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

O processo deverá prosseguir mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a definição definitiva da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO.

18. VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratação terá vigência prevista de 12 (doze) meses, conforme indicado no DFD.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração.

O prazo indicado para entrega é de até 30 (trinta) dias, observadas as condições que deverão ser detalhadas no Termo de Referência.

O pagamento será realizado mensalmente, conforme a execução/fornecimento, em até 10 (dez) dias após a entrega e apresentação da nota fiscal, conforme estabelecido no DFD.

19. FONTE DE RECURSOS

Conforme informado no DFD, a contratação poderá ser custeada com recursos provenientes de:

- * Recursos não vinculados no exercício;
- * Recursos não vinculados – superávit;
- * Taxa de serviços do exercício.

A indicação definitiva da dotação orçamentária deverá ser realizada pelo setor competente durante a instrução do processo, conforme determinação constante no DFD.



20. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de inauguração, placas de sinalização diversa e postes para fixação destinados à sinalização viária do Município de Atalaia/PR.

A contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes, especialmente aquelas relacionadas à melhoria e complementação da sinalização viária, identificação dos logradouros públicos e atendimento das necessidades decorrentes das obras municipais.

A solução identificada é compatível com a necessidade administrativa, permite fornecimento parcelado conforme a demanda e possibilita a obtenção de materiais com especificações e padrões previamente definidos pela Administração.

O valor global máximo estimado para a contratação é de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme levantamento constante do DFD.

Assim, considera-se tecnicamente e administrativamente viável o prosseguimento da contratação, condicionando-se sua realização à conclusão das demais etapas da fase preparatória, à confirmação da disponibilidade orçamentária, à elaboração do Termo de Referência, à adequada pesquisa de preços e às demais providências exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

21- Plano básico de fiscalização:

A fiscalização desse processo ficará por conta de um gestor de contrato e de um fiscal de contrato devidamente nomeados(as) conforme portaria. O fiscal dessa contratação deverá fiscalizar 'in loco' a entrega do produto e emitir relatório de fiscalização, caso constatare alguma irregularidade na entrega do produto, o mesmo deverá comunicar o gestor de contrato para as devidas providências.

Para essa contratação ficam nomeados(as) os(as) seguintes servidores(as).

Gestor de contrato	Carlos Alberto Fregnani	Portaria nº 37/2026
Fiscal de contrato	José Gonçalves dos Santos	Portaria nº 37/2026

O objeto licitado será recebido provisoriamente e definitivamente de acordo com Art. 140, II – letras a e b e seus parágrafos da Lei Federal 14.133/2021.

(X) Concorde com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.



() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

22. Responsável pela Elaboração do ETP.

Nome: Juliana Silva Rodrigues	Diretor do Departamento de Controle Administrativo.
--------------------------------------	---

23. Ciência da Autoridade Competente.

(X) Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr,
04 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO FREGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS.